



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 013/2020, de 13 de agosto de 2020.

Aprova a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

CONSIDERANDO o Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 3091.002149/2019-79;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de agosto de 2020.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício